MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Campus Ariquemes

PORTARIA Nº 1144/ARIQUEMES/IFRO, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 2.194/REIT-CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI nº 2453806), publicada no DOU nº 212, de 1º de novembro de 2024, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº **23243.007664/2025-17**,

RESOLVE

Art. 1º Constituir o(a) **Comissão** pela **Banca Examinadora da Avaliação de Desempenho Didático e Prova de Títulos** para a seleção de professor substituto - **Área Matemática**, referente ao **EDITAL Nº 35/2025/ARI - CGAB/IFRO, DE 09 DE JUNHO DE 2025**, no âmbito do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Ariquemes., composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Cargo	Área
JOSE FABIO XAVIER	1731245	Presidente da Comissão	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Matemática
CHARLES MONTENEGRO MEDEIROS DE CANTAI	1204961	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Matemática
ADRIANA DOS ANJOS MORAIS FERREIRA	3257692	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	Matemática

Art. 2º ESTABELECER a carga horária para o desenvolvimento das atividades dessa banca de até 30 minutos por candidato avaliado, sendo, 4 (quatro) candidatos a serem avaliados pela Banca Avaliadora da Prova Didática e Análise de Títulos.

Art. 3º A atividade desenvolvida desta portaria pode compor a carga horária junto ao sistema do Regulamento de Atividades Docentes (RAD).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: Transparência Ativa em 18 de junho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
18 de junho de 2025 as 15:32 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade